



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 02/2017

Esta Resolução trata especificamente para fixar termo “TABELA GERAL DE VALORES – 2017”.

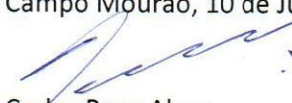
A Diretoria Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições, em virtude da necessidade de estabilização “TABELA GERAL DE VALORES – 2017”, RESOLVE:

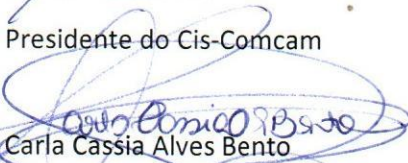
Art. 1º - Nos termos constantes nesta Resolução, através de deliberação do Conselho Curador firmado na 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite Regional de 2017 – 30/06/2017, devidamente lavrada em ata, fica fixado que a “TABELA GERAL DE VALORES – 2017” não poderá ser alterada até o dia 30/06/2018, mantendo os seus valores na íntegra sem qualquer alteração.

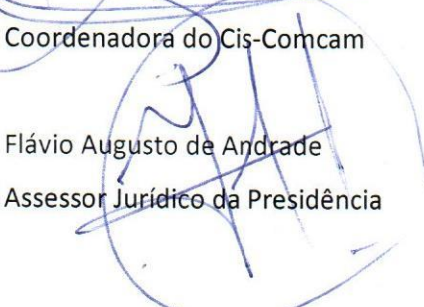
Art. 2º - Com a fixação temporal para a “TABELA GERAL DE VALORES – 2017”, nenhum credenciado poderá apresentar qualquer alteração assim como o próprio Consórcio e principalmente o Conselho Curador.

Art. 3º - Esta resolução passa a ter efetividade após sua publicação.

Campo Mourão, 10 de Julho de 2017.


Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam


Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora do Cis-Comcam


Flávio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico da Presidência